



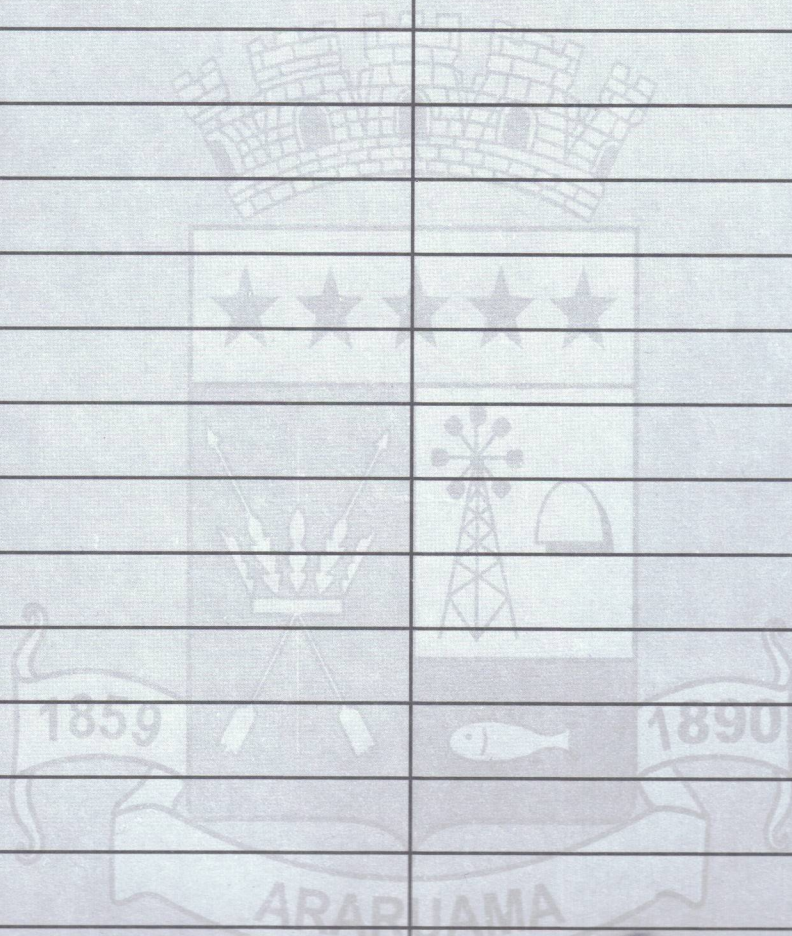
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:15881 /7 / 2025
DATA: 15/07/2025- 13:30:23
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS
REQ: COMLI
SENHA: A9Y9CYH

Comli



Credenciamento nº 001/2025 – PMA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



De Almeida Archangelo Advocacia <contato@almeidaarchangelo.adv.br>

Para <licitacao@araruama.rj.gov.br>

Data 2025-07-14 14:59

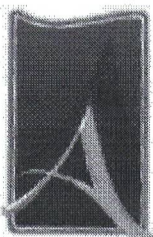
Prezados, boa tarde.

Tendo em vista o edital do Credenciamento nº 001/2025 dessa Prefeitura, cujo objeto consiste na "outorga para p[er] espaços físicos (stands) no Galpão a ser montado na Praça Menino João Hélio, no período de 25 a 27 de julho de 2025 para o Araruama Wine Jazz Festival" valemo-nos do presente para solicitar o seguinte esclarecimento:

- Dentro dos pratos escolhidos para a exploração de stand de alimentação voltado para a alta gastronomia, ***pelo*** que ter o valor de R\$25,00 e os demais podem ter preços superiores a este patamar ou ***todos*** os pratos precisa R\$25,00?

Desde já agradecemos pela atenção dispensada e aguardamos a manifestação dessa Prefeitura.

Atenciosamente,



MONIZE ARCHANGELO

OAB/RJ 206.190

Almeida Archangelo Advocacia Cível e Empresarial

ALMEIDA ARCHANGELO
ADVOCACIA CÍVEL E EMPRESARIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO SOB Nº 15881
FLS. Nº 02
EM 15/07/2025
Assinatura / C. [Assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 15881

Número de Folhas 03

A/AO Conli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 15 / 01 / 2025.

Assinatura do Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 15881/2025

Ass.:  Fls. 04

REF.: CREDENCIAMENTO 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 12131/2025

À SETUR,

Cumprimentando-a, considerando que os questionamentos exarados pela empresa **ALMEIDA ARCHANGELO ADVOCACIA CÍVEL E EMPRESARIAL**, são de ordem técnica, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange ao presente ESCLARECIMENTO.

Outrossim, mister se faz salientar que o prazo fatal para o Credenciamento expira no dia 18 de julho do ano corrente, isto posto o presente processo deverá retornar à esta Douta Comissão com a maior brevidade possível, sob pena de suspensão do certame.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 15 de julho de 2025.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo nº: 15881/2025

Fls.:05

À COMLI,

Conforme questionamento as fls 02, esclarecemos que pelo menos 2 (dois) pratos deverão ter o valor mínimo de R\$25,00, conforme consta no item 17.1 nas fls 09 do Edital de Credenciamento 001/2025.

“Os stands de alimentação, voltados para alta gastronomia, deverão comercializar mini porções de no mínimo 120g, sendo obrigatoriamente o mínimo de 02 (dois) tipos de pratos diferentes, no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais)”

Araruama, 17/07/2025



Thiago Moura Salim
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 3447-9